



ATA 164ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA
17ª LEGISLATURA – 2013/2016
15/08/2016 – segunda-feira – 18h30min
(conforme mídia audiovisual)

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, segunda-feira, com início às dezoito horas e trinta minutos, realizou-se no Plenário "Presidente Tancredo de Almeida Neves", localizado na sede da Câmara Municipal de Três Pontas, à Praça Prefeito Francisco José de Brito – "Zezé da Vivina", nº 82, Centro, Município de Três Pontas, Estado de Minas Gerais, a 164ª (centésima sexagésima quarta) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) Legislatura da Câmara Municipal de Três Pontas - 2013/2016. Verificado o atendimento do quorum legal e regimental para início dos trabalhos, o Presidente Vereador Luis Carlos da Silva declarou aberta a presente sessão, agradecendo a presença dos Vereadores, servidores, imprensa e cidadãos que acompanham os trabalhos pessoalmente ou pela internet. Invocando a proteção de Deus para os trabalhos, convidou a todos para rezar a oração do Pai Nosso, solicitando ao Vereador Paulo Vitor da Silva que fizesse a leitura de um trecho das Sagradas Escrituras. Sob a presidência do Vereador Luis Carlos da Silva, compareceram a presente sessão os seguintes Vereadores: o Vice-Presidente, Vereador Geraldo Messias Cabral, a Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Valéria Evangelista Oliveira e os demais Vereadores: Antônio Carlos de Lima, Diego Ferreira Andrade, Edson Vitor Nascimento - "Piu", Francisco Botrel Azarias - "Chico Botrel", Francisco Fabiano Diniz Júnior - "Professor Popó, Francisco de Paula Vitor Cougo - "Chico do Bairro Santana", Itamar Antonio Diniz, Joy Alberto de Souza Botrel, José Henrique Portugal, Paulo Vitor da Silva, Sérgio Eugênio Silva e Vitor Bárbara - "Baião"; a Vereadora Alessandra Vitar Sudério Penha ausentou-se por motivo de licença maternidade. Em atendimento às normas contidas no artigo 159 do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Resolução nº 005, de 12 de abril de 2010 que "Dispõe sobre a implantação da ata eletrônica na Câmara Municipal de Três Pontas, da utilização de equipamentos para sua gravação, e dá outras providências", o Presidente submeteu à apreciação e discussão dos senhores vereadores a ata da 163ª (centésima sexagésima terceira) sessão ordinária, realizada em 08/08/2016, com a respectiva mídia audiovisual, tendo sido aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Prosseguindo, o Presidente solicitou à Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Valéria Evangelista Oliveira, que fizesse a leitura dos expedientes recebidos e expedidos referente ao período de 08/08/2016 a 15/08/2016, o que foi prontamente atendido pela Secretária, que informou também as proposições protocoladas, sendo: **Projeto de Lei nº 085, de 08 de agosto de 2016**, de iniciativa do Executivo Municipal que "Altera a Lei Municipal nº 3.868, de 22 de dezembro de 2015 que 'Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2016, e dá outras providências', visando à abertura de crédito suplementar"; **Projeto de Lei nº 024, de 05 de agosto de 2016**, de iniciativa da Vereadora Valéria Evangelista Oliveira que "Dispõe sobre denominação de via pública, e dá outras providências"; **Requerimento nº 001, de 08 de agosto de 2016**,



ATA 164ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA
17ª LEGISLATURA – 2013/2016
15/08/2016 – segunda-feira – 18h30min
(conforme mídia audiovisual)

de iniciativa do Vereador Antônio Carlos de Lima que "Requer ao Presidente da Câmara que seja requeira ao Senhor Prefeito Municipal, informações quanto às supostas dívidas deixadas pela Administração 2009/2012, instruída dos respectivos demonstrativos"; **Projeto de Lei nº 025, de 10 de agosto de 2016**, de iniciativa do Vereador Francisco Fabiano Diniz Junior que "Cria o Fundo Municipal de Proteção aos Animais, e dá outras providências". Encerrada a leitura dos expedientes expedidos e recebidos pela Câmara, o Presidente **informou aos Vereadores** que em atendimento às normas contidas no inciso VIII do art. 41 da Orgânica Municipal, o balancete relativo aos recursos recebidos e das despesas da Câmara Municipal relativo ao mês de **julho de 2016**, já se encontra à disposição dos senhores vereadores. A cópia será devidamente encaminhada às Comissões de Acompanhamento Orçamentário e também ficará à disposição no setor responsável, comunicado este que o Presidente determinou que fosse registrado em ata. Em seguida, o Presidente passou para os pronunciamentos dos Vereadores inscritos para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, utilizando-se do tempo regimental e individual de 5 (cinco) minutos. No Pequeno Expediente manifestaram-se os Vereadores Antônio Carlos de Lima, Paulo Vitor da Silva e Sérgio Eugênio Silva, cujos assuntos abordados podem ser verificados na respectiva mídia audiovisual. Encerrado o Pequeno Expediente, o Presidente passou à deliberação dos itens constantes da Ordem do Dia, determinando à Secretária da Mesa Diretora que fizesse sua leitura, nos termos dispostos na pauta: **1º ITEM - Projeto de Lei nº 081, de 18 de julho de 2016**. **Iniciativa:** Executivo Municipal. **Ementa:** "Altera a Lei Municipal nº 3.868, de 22 de dezembro de 2015 que 'Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2016, e dá outras providências', visando à abertura de crédito adicional especial". **Súmula:** A presente proposição tem por finalidade abrir crédito adicional especial no valor de até R\$126.329,27 (cento e vinte e seis mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos) da Secretaria Municipal de Transportes e Obras, visando a devolução de saldo remanescente dos Convênios nº 790392/2013 e 799827/2013, firmados pelo Município junto ao Ministério das Cidades, cujo objeto é o recapeamento asfáltico das vias urbanas do Município, eis que houve excesso de arrecadação na fonte 124 do TCE/MG, referentes aos rendimentos de aplicação financeira, *superávit* financeiro em contas específicas, nos termos do art. 43, § 1º incisos I e II, respectivamente, da Lei Federal nº 4.320/64. A abertura de crédito adicional especial que se pretende abrir será também mediante anulação de dotações do orçamento vigente, da Secretaria Municipal de Transportes e Obras, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64. Aberto para discussão e posteriormente colocado em votação, o **Projeto de Lei nº 081, de 18 de julho de 2016** foi rejeitado pela maioria dos Vereadores presentes, votando a favor da matéria os Vereadores Sérgio Eugênio Silva, Vitor Bárbara, Francisco de Paula Vitor Cougo,



ATA 164ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA
17ª LEGISLATURA – 2013/2016
15/08/2016 – segunda-feira – 18h30min
(conforme mídia audiovisual)

Geraldo Messias Cabral, Diego Ferreira Andrade e Valéria Evangelista Oliveira. 2º ITEM - Projeto de Lei nº 082, de 19 de julho de 2016. Iniciativa: Executivo Municipal. Ementa: "Dispõe sobre desafetação de área pública e permuta de imóveis, e dá outras providências". Súmula: A presente proposição tem por finalidade permitir a desafetação área pública municipal, consistente do terreno-lote de nº 19, da quadra "N", do Bairro Santa Edwiges, com área total de 325,00 m² (trezentos e vinte e cinco metros quadrados), com frente de 19,00 m (dezenove metros) para a Rua Nicola Pieve, de um lado em 25,00 m (vinte e cinco metros) com a Rua Rio Grande do Norte, de outro lado em 25,00 m (vinte e cinco metros) com o Lote de nº 20 e aos fundos em 13,00 m (treze metros), com o lote de nº 17 da quadra "N", no Bairro Santa Edwiges, neste Município, matriculada no Serviço Registral Imobiliário de Três Pontas, sob o nº 14.673, transformando a respectiva área em bem público dominical, ou seja, que não possui destinação específica. Aberto para discussão e posteriormente colocado em votação, o Projeto de Lei nº 082, de 19 de julho de 2016 foi aprovado pela maioria dos Vereadores presentes, tendo o Presidente considerado voto contrário dos Vereadores José Henrique Portugal e Itamar Antônio Diniz, uma vez que o primeiro absteve-se de votar e o segundo não se encontrava no plenário no momento da votação. 3º ITEM - Projeto de Lei nº 084, de 02 de agosto de 2016. Autoria: Executivo Municipal. Ementa: "Altera a Lei Municipal nº 3.868, de 22 de dezembro de 2015, que 'Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2016, e dá outras providências', visando à abertura de crédito adicional suplementar". Súmula: A presente proposição tem por finalidade abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), em dotação da Secretaria Municipal de Saúde, no intuito de reforçar dotação orçamentária, visando o pagamento de auxílio financeiro e auxílio alimentação aos profissionais vinculados ao "Programa Mais Médicos". A abertura de crédito adicional suplementar que ora se propõe, será processada mediante anulação parcial de dotações da Secretaria Municipal de Saúde, sem que haja prejuízo à execução orçamentária, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, estando acompanhada de impacto orçamentário-financeiro, em atendimento à legislação financeira. Protocolo: 08/08/2016. Aberto para discussão e posteriormente colocado em votação, o Projeto de Lei nº 084, de 02 de agosto de 2016 foi aprovado pela maioria dos Vereadores presentes, tendo o Presidente considerado voto contrário do vereador Itamar Antônio Diniz, uma vez que este não se encontrava presente no plenário no momento da votação. 4º ITEM - Projeto de Resolução nº 002, de 1º de agosto de 2016. Iniciativa: Mesa Diretora da Câmara. Ementa: Fixa a despesa da Câmara Municipal de Três Pontas para o exercício financeiro de 2017, e dá outras providências". Súmula: A presente proposição tem por finalidade fixar a despesa orçamentária da Câmara Municipal para o exercício financeiro de 2017 em R\$3.294.000,00 (três milhões,



ATA 164ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA
17ª LEGISLATURA – 2013/2016
15/08/2016 – segunda-feira – 18h30min
(conforme mídia audiovisual)

duzentos e noventa e quatro mil reais) que realizar-se-á de acordo com os desmembramentos dos quadros que instruem a proposta. **Protocolo: 02/08/2016.** Submetido à votação, o **Projeto de Resolução nº 002, de 1º de agosto de 2016 foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes.** Encerradas as votações do item constante da ordem do dia, o Presidente passou para os pronunciamentos dos Vereadores inscritos para o **GRANDE EXPEDIENTE**, manifestando-se os Vereadores Valéria Evangelista Oliveira e Geraldo Messias Cabral. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas também se encontram gravados em mídia audiovisual, devidamente arquivada na Secretaria da Câmara, nos termos da Resolução nº 005, de 12 de abril de 2010 que "Dispõe sobre a implantação da Ata Eletrônica na Câmara Municipal de Três Pontas, da utilização de equipamentos para sua gravação, e dá outras providências", que contém integralmente o registro das reuniões, sendo considerada documento oficial da Câmara Municipal de Três Pontas, conforme assim dispõe os §§ 1º e 2º do artigo 1º do retromencionado dispositivo legal. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a presente sessão ordinária, convocando os senhores vereadores para a próxima, a realizar-se no dia 22 de agosto de 2016, segunda-feira, às 18h e 30min no Plenário "Presidente Tancredo de Almeida Neves". Eu, Vereadora Valéria Evangelista Oliveira, Secretária da Mesa Diretora, atenta às normas contidas no art. 159 do Regimento Interno da Câmara Municipal, com nova redação dada pela Resolução nº 003, de 18 de maio de 2006 c/c as normas contidas na Resolução nº 005, de 12 de abril de 2010, subscrevi a presente ata, resumida, contendo o registro de presença e de votação de requerimentos, proposições e moções, conforme assim determina o § 3º do artigo 1º Resolução nº 005/2010. A servidora, Iara Caroline de Oliveira Santos, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo I, a digitou.

Três Pontas, 15 de agosto de 2016.


VEREADORA VALÉRIA EVANGELISTA OLIVEIRA
Secretária da Mesa Diretora


VEREADOR LUÍS CARLOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal